



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 101, DE 13 DE MAIO de 2024.

**Institui Comissão Especial, para
Leilão de Bens Inservíveis.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída Comissão Especial com a finalidade de acompanhar o Leilão dos Bens Inservíveis, pertencentes ao Patrimônio Público Municipal, composta pelos Servidores ANGELA MARIA MADEIRA e JONIMAR JUNG.

Art. 2º Fica designada como Leiloeira Pública Oficial Jaqueline Sperança, inscrita na Junta Comercial do Paraná (JUCEPAR) sob nº328, conforme Contrato Administrativo nº 12/2024 - Chamamento Público nº01/2021.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 13 de maio de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Data: 13/05/2024

Página: 01 de 01 5522